

RESOLUÇÃO Nº. 02, de 2 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 2 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 446,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMDCA para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas quintas-feiras de cada mês, com exceção ao mês de fevereiro, e recairão nas seguintes datas: 02/02, 14/03, 11/04, 09/05 e 13/06, sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 2 de fevereiro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D48-2461-8EEE-381A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 06/02/2024 07:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/4D48-2461-8EEE-381A>